



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 31 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

A **Mesa da Câmara Municipal de Lucianópolis**, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou, em Sessão Ordinária no dia 18 de outubro de 2021, o **Projeto de Lei n.º 27/2021**, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, e ela emite o seguinte Autógrafo:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 217.200,00(duzentos e dezessete mil e duzentos reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social às seguintes Entidades:

Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina.....	6.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina.....	1.200,00
Sociedade Creche Maria Piovezan Bim.....	17.000,00

Art. 3º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2021.

a.a. CLAUDINEI ALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

a.a. PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

a.a. LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
2ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELA I

A que se refere o Artigo 1º da Lei ____ de ____ de ____ de 2021.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária : Departamento Administrativo e Financeiro	
Contabilidade	
035 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	10.000,00
Encargos Gerais do Município	
044 – 4.6.90.71.00 – Amortização da Dívida Contratual.....	12.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento Educação, Cult. e Esportes	
Ensino Pré-Escolar	
099 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	17.000,00
Fundeb Magistério	
135 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	95.000,00
136 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	26.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Saúde	
Fundo Municipal de Saúde	
181 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	1.200,00
Unidade Orçamentária : Coord. Agricultura e Abastecimento	
Agricultura	
193 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	10.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Assistência Social	
Fundo Municipal de Assistência Social	
200 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	25.000,00
214 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	6.000,00
Fundo Mun. Criança e Adolescente	
218 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	10.000,00
219 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	5.000,00

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2021.

a.a. CLAUDINEI ALVES DA SILVA – PRESIDENTE

a.a. PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA – 1º SECRETÁRIO

a.a. LIDIANE FERREIRA LIMA SALES – 2ª SECRETÁRIA